



## CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

### INDICAÇÃO Nº 344/2019

Os Vereadores **Irmão José Miranda, Gilmar Petry e Martuzi** que adiante subscrevem, no uso de suas atribuições legais e regimentais submetem ao plenário o seguinte:

CÂMARA MUNICIPAL DE  
FAZ. RIO GRANDE-PR

17 OUT 2019

### INDICAÇÃO

14 h 08  
Protocolo 11871

Indica-se expedido ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal e a secretaria competente para que se realize os procedimento necessário à implantação do Segundo Colegiado do Conselho Tutelar para fortalecimento do Sistema de Garantia de Direitos a criança e adolescente no Município de Fazenda Rio Grande-PR.

### JUSTIFICATIVA

Justifica-se este requerimento por parte destes Vereadores devido ao grande crescimento populacional, e conseqüentemente, aumento das demandas de vulnerabilidade registradas em nosso município.

Considerando resolução do Conanda 139, artigo III, declara que cabe a legislação local a definição da área de atuação de cada Conselho Tutelar, devendo ser, preferencialmente, criado um Conselho Tutelar para cada região, circunscrição administrativa ou microrregião, observados os parâmetros indicados no § 1º e no § 2º;

Considerando Estatuto da Criança e do Adolescente que versa sobre a destinação de recursos públicos nas áreas relacionadas com a proteção à infância e juventude;

Considerando que os números de atendimento realizados pelo Conselho Tutelar nas diversas situação de ameaça, suspeita e ou confirmação de violação de Direitos contra a criança e adolescente ultrapassam o número de aproximadamente 8.000 (oito mil) casos ano, desdobrando em Requisições e encaminhamentos aos equipamentos executores de Políticas Públicas Municipais, cuja eficácia também deve ser fiscalizada pelo Conselho Tutelar.



## CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

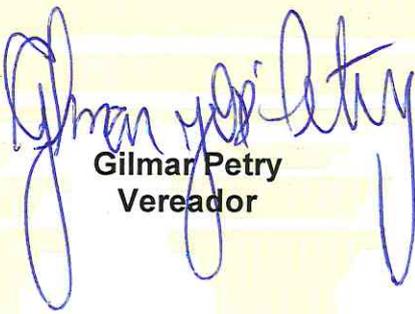
Considerando que uma das atribuições do Conselho Tutelar também abrange a participação nos espaços de construção e discussão de políticas públicas, junto aos conselhos municipais e que atualmente tal participação tem sido prejudicada devido a demasiada carga de trabalho:

Considerando que a estimativa IBGE/2019 registrou 100.209 habitantes.

Considerando que em sessão plenária já se falou sobre os números populacionais de Fazenda Rio Grande que giram em torno de 140 mil (cento e quarenta mil habitantes)

Fazenda Rio Grande, 17 de Outubro de 2019.

  
Irmão José Miranda  
Vereador

  
Gilmar Petry  
Vereador

  
Martuzi  
Vereador